

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**Edital simplificado para seleção de acadêmicos remunerados e voluntários do projeto de extensão “Alimente a saúde do seu filho: Dez passos da alimentação saudável para crianças menores de dois anos”.**

## **1. PREÂMBULO**

Em cumprimento ao Edital PROEX 01/2016, a coordenação geral do Projeto de Extensão intitulado “Alimente a saúde do seu filho: Dez passos da alimentação saudável para crianças menores de dois anos”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuarem na referida ação de extensão na forma deste edital.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As vagas que tratam este edital serão assim distribuídas:

a) 03 (três) para estudantes bolsistas e até 20 (vinte) para voluntários dos Cursos de Bacharelado em Nutrição, Saúde Coletiva e Medicina;

## **3. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

### **Objetivo geral:**

- Realizar ação de educação alimentar e nutricional para a promoção da alimentação saudável de crianças menores de dois anos de idade.

### **Objetivos específicos:**

- Mensurar peso e estatura das crianças menores de dois anos e avaliar seu estado antropométrico;
- Explicar as mães e cuidadores de crianças menores de dois anos os “Dez passos da alimentação saudável para crianças menores de dois anos”;
- Distribuir panfletos com os “Dez passos da alimentação saudável para crianças menores de dois anos”;
- Sanar outras dúvidas sobre alimentação e nutrição não contempladas nos dez passos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 08 de maio de 2016, por e-mail, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição [Anexo I, Anexo III (preencher do item 2 a 4) e Anexo IV];
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;
- c) Carta de intenção manifestando o interesse em participar do referido projeto, indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades e contribuição para o desenvolvimento do mesmo (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).

4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail do coordenador: [alandersonalves@hotmail.com](mailto:alandersonalves@hotmail.com).

4.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

4.3.1. Para o estudante **remunerado**:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente em um dos cursos, conforme item 2;
- b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- c) Não estar vinculado a outros projetos;
- d) Ter disponibilidade de 10 horas semanais;
- e) Não ter nenhum vínculo empregatício;

4.3.2. Para o estudante **voluntário**:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente um dos Cursos, conforme item 2;
- b) Ter disponibilidade de no mínimo de 4 horas semanais;

Obs.: O estudante poderá se inscrever tanto para estudante remunerado quanto para estudante voluntário. Caso se inscreva para duas opções deverá atender aos item 4.3.1 e/ou 4.3.2.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA (5.0 pontos)

5.2. Carta de intenção (5.0 pontos)

5.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	05/05/2016
Período de inscrição	06/05/2016 a 08/05/2016
Resultado final	09/05/2016
Cadastro bolsistas	10/05/2016

## 8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

8.1 Para bolsistas remunerados será oferecida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais conforme descrito abaixo:

a) 03 (três) bolsas para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Nutrição, Saúde Coletiva e Medicina durante 7 meses (início maio/2016 e término novembro/2016).

## **9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no dia 10/05/2016 os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

c) Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2016 (Anexo IV, Anexo V e Anexo VI) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/portal/pro-reitoria-de-extensao-e-cultura/editais/edital-proex-no-01-2016-2013-acoes-de-extensao>

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à dezembro de 2016, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial.

10.3 Aos alunos bolsistas remunerados o não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.4 O coordenador do projeto se coloca à disposição, via e-mail, para maiores esclarecimentos (alandersonalves@hotmail.com).

Rio Branco-AC, 05 de maio de 2016.

Prof. Me. Alanderson Alves Ramalho

Coordenador do Projeto de extensão

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Estudantes Bolsistas para projeto de extensão “Alimente a saúde do seu filho:  
Dez passos da alimentação saudável para crianças menores de dois anos”**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso que está vinculado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

Da categoria escolhida:

( ) Estudante Remunerado

( ) Estudante Voluntários;

Qual horário preferencial de trabalho? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

\*favor diferenciar com cautela o “underline( \_ )” do “traço simples ( - )”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**  
**Edital Proex 01/2016**  
**ANEXO III**



**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1. Título do projeto:	
1.2. Coordenador:	1.3. Unidade Acadêmica (Sigla):
1.4. Titulação:	
1.5. E-mail:	1.6. Fone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

**3. DADOS BANCÁRIOS**

3.1. Banco:	3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta*:

**4. DURAÇÃO DA BOLSA**

4.1. Período: De: / / a / /	4.2. Quantidade de Meses:
--------------------------------	---------------------------

**4. PARA USO DA DAEX**

--

\*Informar se a conta é Poupança ou Corrente ao lado do número.

Rio Branco – Acre, de de 2016.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), domiciliado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
detentor(a) do Registro Geral(RG) \_\_\_\_\_, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº  
\_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado (a) no curso  
\_\_\_\_\_ e  
matriculado (a) sob o nº \_\_\_\_\_, em nível de graduação da Universidade  
Federal do Acre, declaro que não possuo vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou  
privada.

Rio Branco, AC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura